

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 – COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**ANO LETIVO 2023**

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2022 do Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2022, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2023, em conformidade com a Lei nº Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 03/2022 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora da Glória, a fim de realização de Concessão das Bolsas de Estudo remanescentes para o Ano Letivo 2023:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo – Colégio Nossa Senhora da Glória:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	21/11/2022
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsappinstitucional)	21/11/2022 a 28/11/2022
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSGLORIA	28/11/2022 a 01/12/2022
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	08/12/2022
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site da unidade de ensino	12/12/2022
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2023.	A partir do dia 12/12/2022
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 16/01/2023

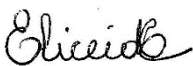
2. As instruções para a entrega da documentação solicitada serão realizadas posteriormente via WhatsApp.
3. Para entrega da documentação deverá comparecer apenas 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.
4. O Colégio Nossa Senhora da Glória coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil – Nível 2	04 vagas	100%
Educação Infantil – Nível 2	02 vagas	50%
Educação Infantil – Nível 3	02 vagas	100%
Educação Infantil – Nível 4	02 vagas	100%
Educação Infantil – Nível 5	01 vaga	100%
Ensino Fundamental – 1º ano	04 vagas	100%
Ensino Fundamental – 2º ano	04 vagas	100%
Ensino Fundamental – 4º ano	03 vagas	100%
Ensino Fundamental – 5º ano	01 vagas	100%
Ensino Fundamental – 6º ano	06 vagas	100%
Ensino Fundamental – 7º ano	06 vagas	100%
Ensino Fundamental – 8º ano	01 vaga	100%
Ensino Médio – 1ª série	04 vagas	100%
Ensino Médio – 3ª série	03 vagas	100%

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

5. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social/Recepção – Tamara D. A. L. F. de Freitas no telefone: (43) 3422-0551, WhatsApp: (43) 99669-0246 ou no e-mail: tamara@glorinha.g12.br
6. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2022.
7. Este Termo Aditivo nº 03/2022 – Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 21 de novembro de 2022.



Ir. Eliceia Harmatiuk
Diretora
Colégio Nossa Senhora da Glória